



EDITAL Nº 2/2015

O Desembargador **CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC) em substituição, no uso de suas atribuições legais e considerando a demonstração de interesse de muitos profissionais no **Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas (MPPP)**, os quais necessitam de prazo razoável para aprimoramento e conclusão dos projetos de pesquisa a serem submetidos ao certame, além da efetivação da atualização curricular no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, ambos requisitos indispensáveis para todos os que pretendem concorrer à CHAMADA PÚBLICA 2015 - INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS A SEREM ADMITIDOS EM 2016.1, EM RAZÃO DO CONVÊNIO TJCE-ESMEC-UECE,

RESOLVE:

Art. 1º. Os candidatos a vaga no **Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas**, objeto do Edital publicado no Diário da Justiça de 28 de Setembro de 2015 (páginas 9 a 11) ficam cientificados da prorrogação do prazos de inscrição no referido processo seletivo, conforme previstos neste Edital.

Parágrafo Único. As inscrições estão prorrogadas até às 17h do dia 30 de novembro de 2015, mantidas as mesmas exigências de apresentação da documentação.

Art. 2º. Sem prejuízo das regras contidas no Edital anterior, os prazos ali previstos ficam automaticamente prorrogados, passando a vigorar neste processo seletivo da seguinte forma:

DATA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	HORÁRIO E LOCAL
25/09/2015 a 30/11/2015	Inscrições	9h às 17h Secretaria da Esmec
04/12/2015	Data de divulgação das inscrições homologadas	- Site da Esmec www.tjce.jus.br/esmec
07/12/2015 e 08/12/2015	Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição	9h às 17h Secretaria da Esmec
11/12/2015	Resultado da análise dos Recursos	- Site da Esmec www.tjce.jus.br/esmec e na Secretaria da Esmec

19/01/2016	Aplicação da Prova Dissertativa	14h às 18h Sala(s) de aula da Esmec
26/01/2016	Divulgação do Resultado da Prova	- Site da Esmec www.tjce.jus.br/esmec e na Secretaria da Esmec
27/01/2016 e 28/01/2016	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da Prova	14h às 17h Secretaria da Esmec
02/02/2016	Resultado da análise dos Recursos	- Site da Esmec www.tjce.jus.br/esmec e na Secretaria da Esmec
03/02/2016 e 04/02/2016	Período das Entrevistas, Avaliação do Anteprojeto de Dissertação e Análise do Currículo <i>Lattes</i>	- Sala de Reuniões da Esmec
16/02/2016	Divulgação do Resultado das Entrevistas, Avaliação do Anteprojeto de Dissertação e Análise do Currículo <i>Lattes</i>	- Site da Esmec www.tjce.jus.br/esmec e na Secretaria da Esmec
17/02/2016 e 18/02/2016	Prazo para recurso quanto as notas da Entrevista, Avaliação do Anteprojeto de Dissertação e Análise do Currículo <i>Lattes</i>	14h às 17h Secretaria da Esmec
22/02/2016	Resultado da análise dos Recursos	Site da Esmec www.tjce.jus.br/esmec e na Secretaria da Esmec
26/02/2016	Resultado Final	Site da Esmec www.tjce.jus.br/esmec e na Secretaria da Esmec
26/02/2016 a 31/05/2016	Período para que os candidatos não aprovados possam reaver seus documentos	9h às 17h Secretaria da Esmec
01/03/2016 a 04/03/2016	Período de Matrícula	9h às 17h

Art. 3º A Comissão responsável pela seleção dos candidatos ao **Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas** é constituída pelo Professor Doutor Flávio José Moreira Gonçalves, que a presidirá, e pelos membros Professores Doutores Edilson Baltazar Barreira Júnior e José Joaquim Neto Cisne.

Parágrafo Único. Caberá a primeira suplência ao Professor Doutor Leonel Gois Lima Oliveira, e a segunda suplência ao Professor Doutor João Paulo Braga Cavalcante.

Art. 4º Os candidatos já inscritos até a presente data poderão acrescentar, suprimir ou substituir documentação que entendam necessária, inclusive o anteprojeto de dissertação, desde que o façam no prazo da prorrogação.

Art. 5º Ficam reservadas 4 (quatro) vagas para os candidatos que se declararem e comprovem condição especial de deficiência.

Parágrafo Único. As vagas especiais não preenchidas serão destinadas à concorrência universal, nos termos do Edital.

Fortaleza, 27 de outubro de 2015.



Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE
Diretor da ESMEC (em substituição)